

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
ATA NÚMERO DOIS



VINTE E CINCO DE JANEIRO DE 2018

-----Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, nesta vila de Castro Daire e Auditório da Assembleia Municipal, reuniu o Órgão Executivo, em conformidade com o disposto nos números um e dois, do artigo quadragésimo, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

PRESENCAS: -----

Presidência da reunião: -----

-----Paulo Martins de Almeida. -----

Vereadores presentes: -----

-----Luís de Paiva Lemos, Vice-Presidente da Câmara Municipal. -----

-----José Fernando Carneiro Pereira, Vereador em regime de não permanência. -----

-----Armando Rodrigues de Lemos, Vereador a tempo inteiro. -----

-----Eurico Manuel Almeida Moita, Vereador em regime de não permanência. -----

-----Pedro Miguel Santos Pontes, Vereador a tempo inteiro. -----

-----Rui Manuel Pereira Braguês, Vereador em regime de não permanência. -----

Secretária: -----

-----Idália Sofia Ferreira Ribeiro, Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação. -----

HORA DE ABERTURA: -----

-----Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Assuntos Gerais de Interesse Autárquico nos termos do disposto no artigo quinquagésimo segundo do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Intervenções dos Membros do Executivo -----

-----Intervenções dos Senhores Vereadores -----

-----O Senhor Vereador Eurico Manuel Almeida Moita tomou a palavra para fazer a seguinte intervenção: "Na última Reunião de Câmara, no ponto relativo à apreciação e votação da ata número vinte e seis, informámos o Senhor Presidente da Câmara que a referida ata não refletia corretamente e omitia mesmo em alguns casos, as intervenções dos Senhores Vereadores no que respeita a vários assuntos e que, nessa conformidade, iriam os Vereadores do Partido Socialista votar contra e apresentar a declaração de voto que tinham redigido e que, no nosso entender,



Alberico

ajudaria a clarificar a ata número vinte e seis. O Senhor Presidente respondeu que podíamos analisar em conjunto as alterações que pretendíamos efetuar. Acreditando que o Senhor Presidente estava de boa-fé, assim o fizemos. Depois de, em conjunto, termos concordado com as correções a efetuar, qual não é o meu espanto (após termos solicitado a ata corrigida) quando reparo que parte das alterações não constavam da versão final da ata. Porque não consta a totalidade da intervenção do Senhor Vice-Presidente no período antes da ordem do dia conforme corrigido e aceite na última reunião? Sem a sua intervenção estar completa até a do Vereador Rui Braguês deixa de fazer sentido. A sua intervenção vem na sequência daquilo que foi dito pelo Senhor Vice-Presidente e que continua a não constar em ata. O Senhor Vice-Presidente afirmou que tinha sido o Senhor Luís Alberto que lhe tinha dito que o espaço que foi limpo pela Câmara (entre os blocos habitacionais e as escadas do Calvário) era público e que não tinha pedido opinião a nenhum técnico. A minha postura neste órgão será sempre a de defender os interesses do Município. Tenho tido, tal como os meus colegas do Partido Socialista uma atitude colaborativa. Penso que a política deve assim ser encarada, mas exigimos respeito! Se não queriam fazer alterações não faziam, nós tínhamos feito a nossa declaração de voto e o assunto estava encerrado. Desta forma, sinto-me enganado, até porque já não é a primeira vez num tão curto espaço de tempo que isto acontece. Na primeira reunião pública, o Senhor Presidente da Câmara respondeu a um munícipe que todas as intervenções, quer dos Senhores Vereadores, quer do público, iriam constar em ata com todo o rigor. Na verdade esperamos que assim venha a acontecer no futuro, mas até esta data não é o que tem acontecido".-----

-----Em seguida, interveio o Senhor Vereador Rui Manuel Pereira Braguês para questionar o executivo acerca dos Senhores Vereadores do Partido Socialista não terem sido convidados para a atividade relacionada com a homenagem ao Senhor Padre Sebastião Vieira. Salientou que teve conhecimento da existência de convites para o evento, dirigidos a várias entidades nomeadamente, a Presidentes de Juntas de Freguesia, Direção de Associações e Membros da Assembleia Municipal. Chamou a atenção para o facto de, nas Reuniões de Câmara, em três meses do atual executivo, nunca ter havido qualquer comunicação relativa a atividade a desenvolver no Concelho.-----

-----O Senhor Vereador José Fernando Carneiro Pereira, a exemplo do que já foi referido, informou que também não foi convidado e esteve presente enquanto representante da Casa do Povo de Castro Daire e como elemento do grupo Coral de Castro Daire. Referiu ainda que, no domingo, depois da procissão de São Sebastião, verificou a existência de várias pessoas vestidas com trajes específicos junto ao Centro Municipal da Cultura e, dada a altura do ano, deduziu que estaria a ser promovido um evento relacionado com o Cantar das Janeiras, mas para o qual, também, não foi convidado, se a organização foi do Município.-----

-----Em relação a este assunto, usou, novamente, da palavra o Senhor Vereador Rui Braguês, para informar que desde o ano de dois mil e nove era prática, neste órgão, fazer-se a divulgação das atividades junto dos Senhores Vereadores. Por considerar esta prática como positiva, propõe que a mesma seja adotada pelo atual executivo.-----

-----Intervém o Senhor Vereador Eurico Moita para fazer referência à atividade "Chegada do Pai Natal", a qual também não teve conhecimento.-----

-----Ainda antes da ordem do dia, o Senhor Vereador Rui Braguês referiu-se a um furo que estão a realizar nas Termas do Carvalhal e que lhe causa alguma preocupação, uma vez que poderá pôr em causa a exploração de água para as Termas. Desta forma, questiona o executivo acerca do conhecimento e intervenção que terão feito à tentativa de exploração de água e se o furo está dentro ou fora do perímetro de proteção das Termas.-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente usou da palavra para fazer a seguinte intervenção: "Em relação às comunicações nas atas, tal como foi anteriormente mencionado, estas devem reter a súmula/o essencial do que acontece nas Reuniões de Câmara. Outrora, era hábito as atas não traduzirem o que realmente se passava nas reuniões. Transmitiu, ainda, que houve uma ata de uma Assembleia Municipal, que pelo facto de não conter nada, nenhuma informação acerca dos assuntos questionados, foi chumbada, inclusivamente por membros da bancada socialista. O que aqui está em causa, hoje, é algo completamente diferente, tendo já sido respondido o motivo pela qual a limpeza terá sido efetuada." -----

-----Com relação à entrega dos convites aos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente, refere que foram dadas indicações aos serviços para que todas as entidades do Município fossem convidadas e pede desculpa pelo lapso do qual o executivo não tinha conhecimento. Refere ainda que foi utilizada a base de dados que era utilizada em mandatos anteriores. Reforça a ideia de que o respeito e consideração são totais aos Senhores Vereadores do Partido Socialista e que de tudo fará para que esta situação não se repita. Refere mesmo que irá pedir aos serviços para rever a base de dados. -----

-----Relativamente a este tema, o Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Pontes, Vereador da Cultura, reforçou a ideia do Senhor Presidente, referindo que foram dadas indicações para convidar todas as entidades relacionados com o Município de Castro Daire e se não foi feito, foi falha dos serviços, o que irá ser corrigido. Neste contexto, aproveitou também para clarificar que a atividade relativa ao Cantar das Janeiras foi promovida e organizada em parceria com a fundação INATEL, sendo que estes últimos foram os principais divulgadores da atividade, através dos vários meios de comunicação. -----

-----No que concerne ao furo que está a ser realizado nas Termas do Carvalhal, usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para informar que tomou conhecimento da execução do furo e de imediato solicitou aos fiscais uma ida ao local. Os mesmos fizeram duas deslocações diurnas e uma noturna, bem como se comunicou ao Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente (SEPNA) e à Agência Portuguesa de Ambiente (APA) o sucedido, tendo estes diligenciado no sentido de cancelar a exploração. -----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente, deu conhecimento ao executivo da viagem que irá realizar a Bruxelas, entre os dias vinte e nove e trinta e um de janeiro, com a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, com vista a trabalhar o próximo Quadro Comunitário. -----

-----O Senhor Presidente questionou ainda o Senhor Vereador José Fernando Carneiro Pereira se teria alguma informação a acrescentar relativamente a um processo judicial, decorrente do anterior mandato, envolvendo o Atelier Veloso e relativo a um procedimento concursal de prestação de serviços, onde o Município foi condenado a pagar 7.500€ (sete mil e quinhentos euros) de indemnização estando numa situação de execução de sentença e não tendo sido efetuado o recurso atempadamente. -----

-----O Senhor Vereador José Fernando Carneiro Pereira referiu que esses processos estão ao cuidado dos advogados do Município, não tendo qualquer informação a acrescentar, afirmando mesmo que não tem conhecimento da sentença a que o Senhor Presidente se refere. -----

ORDEM DO DIA

Ponto Um – Apreciação e votação da ata número um, de onze de janeiro de dois mil e dezoito.



Ribeiro **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no número quatro do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, devidamente distribuído a todos os Senhores Vereadores.** -----

Ponto Dois – Resumo diário de Tesouraria número catorze de dezanove de janeiro de dois mil e dezoito. -----

Presente à reunião o resumo diário de Tesouraria número catorze barra dois mil e dezoito, com referência ao dia dezanove de janeiro, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **cinco milhões, cento e quatro mil e cento e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos**, sendo **quatro milhões, doze mil duzentos e sessenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos** em operações orçamentais e **um milhão, noventa e um mil oitocentos e trinta e sete euros e seis cêntimos** em operações não orçamentais. -----

Neste ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Vereador Eurico Moita, questionou o executivo se relativamente aos valores apresentados estão incluídos os dois empréstimos, salientando que existe um saldo positivo, de cerca, de um milhão e meio de euros. -----

O Senhor Presidente responde que o Município está a efetuar pagamentos das contas dos meses de agosto e setembro para que não se entre em incumprimento. Confirmou que os empréstimos contraídos, no mandato anterior, constam do saldo apresentado no resumo de tesouraria. Transmitiu que irá recolher dados de tesouraria, concretos, que desagreguem os saldos apresentados. -----

Respondeu o Senhor Vereador Eurico Moita para afirmar que deixou o Município, em termos financeiros, bem melhor do que encontrou. -----

A Câmara toma conhecimento e por unanimidade, delibera ratificar. -----

Ponto Três – Programa Municipal de Apoio à Melhoria Habitacional - Informação número quatrocentos e trinta e nove barra dois mil e dezoito. -----

Presente à reunião a Informação número quatrocentos e trinta e nove barra dois mil e dezoito, prestada pela Técnica Superior do Serviço da Ação Social, onde refere que a Câmara Municipal deliberou na reunião datada de vinte e três de fevereiro do ano de dois mil e dezassete fixar o montante máximo de apoio a atribuir, por agregado familiar, no valor de sete mil e quinhentos euros. -----

A Câmara, após análise e discussão dos assuntos, por unanimidade, delibera manter o valor fixado na reunião ordinária realizada a vinte e três de fevereiro de dois mil e dezassete no montante de sete mil e quinhentos euros por agregado familiar. -----

Ponto Quatro – Pedido de lugar na Feira Bimensal de Castro Daire. -----

Presente à reunião o pedido formulado pelo Senhor João Cardoso Azevedo, residente na Freguesia de Cavernães, Concelho de Viseu, em que requer o lugar número quarenta e oito na Feira Bimensal de Castro Daire para venda de bijuteria, quinquilharia e brinquedos de criança. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar. -----

Libeiro

Ponto Cinco – Pedido de pagamento em atraso, em prestações, referente à banca número sete do Mercado Municipal de Castro Daire. -----

Presente à reunião o pedido formulado pela Senhora Dona Maria de Lurdes Coelho, residente na Freguesia de Castro Daire, em que solicita uma autorização para pagamento em atraso da banca número sete, no Mercado Municipal, no valor de duzentos e cinquenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos em duas prestações, distribuídas da seguinte forma: -----

----- - A primeira, a pagar em fevereiro de dois mil e dezoito no valor de cento e vinte e sete euros e noventa e seis cêntimos; -----

----- - A segunda, a pagar em março de dois mil e dezoito no valor de cento e vinte e sete euros e noventa e seis cêntimos.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar. -----

Ponto Seis – Ação Social Escolar dois mil e dezassete barra dois mil e dezoito - Informação número quinhentos e sete barra dois mil e dezoito. -----

Presente à reunião a Informação número duzentos e setenta e sete barra dois mil e dezoito, prestada pela Técnica Superior do Serviço de Educação da Divisão dos Serviços Municipais Integrados, refere que, nos termos e em cumprimento do disposto na alínea hh) do número um do artigo trigésimo primeiro, do Anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, compete à Câmara Municipal “deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes” e de acordo com o regime jurídico aplicável à atribuição e funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, estabelecido pelo artigo trigésimo sétimo do Decreto-Lei número cinquenta e cinco barra dois mil e nove, de dois de março, que determina que “a prestação dos auxílios económicos é da responsabilidade e competência dos municípios, no caso da educação pré-escolar e do ensino básico, e do Ministério da Educação, no caso dos demais níveis e ciclos de ensino”. Assim, ao abrigo do disposto nos Despachos números dezoito mil novecentos e oitenta e sete barra dois mil e nove, de dezassete de agosto; catorze mil trezentos e sessenta e oito A barra dois mil e dez, de catorze de setembro; doze mil duzentos e oitenta e quatro barra dois mil e onze, de dezanove de setembro; onze mil oitocentos e oitenta e seis A barra dois mil e doze, de seis de setembro; onze mil oitocentos e sessenta e um barra dois mil e treze, de doze de setembro; onze mil trezentos e seis D barra dois mil e catorze, de oito de setembro; oito mil quatrocentos e cinquenta e dois A barra dois mil e quinze, de trinta e um de julho e cinco mil duzentos e noventa e seis barra dois mil e dezassete, de dezasseis de junho, que regulam as medidas de ação social escolar e, ainda, de acordo com o Regulamento Municipal de Ação Social Escolar, prevê as condições de atribuição de apoios de ação social escolar, é proposto a atribuição dos escalões para efeitos de prolongamento de horário dos alunos nos escalões respetivos, conforme consta na tabela presente na referida informação. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar todo o conteúdo da Informação número duzentos e setenta e sete barra dois mil e dezoito. -----

Ponto Sete – Constituição de Propriedade Horizontal - Processo número seis barra dois mil e dezassete. -----

Presente à reunião o **processo número seis barra dois mil e dezassete**, em que são requerentes **Joaquim Morais dos Santos, cabeça de casal da herança de Olga Arlete Pinto Morais de Carvalho**, residente na Rua Contumil, Município do Porto e **Manuel Loureiro Pereira**



Liberto
residente em Almofala, freguesia de Almofala e Concelho de Castro Daire. Os peritos nomeados na reunião de doze de dezembro de dois mil e treze procederam à vistoria e elaboraram o respetivo auto, o qual foi, por despacho exarado em onze de janeiro de dois mil e dezoito pelo Senhor Vice-presidente, Luís de Paiva Lemos, no uso das competências delegadas, aprovado, tendo, conseqüentemente, sido emitida a respetiva certidão. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar o processo número seis barra dois mil e dezassete. -----

Ponto Oito – Declaração de aceitação/obra "Infraestruturas e Pavimentação da Rua das Presas aos depósitos, com ligação à Capitão Salgueiro Maia". -----

Presente à reunião a declaração de aceitação referente à obra "Infraestruturas e Pavimentação da Rua das Presas aos depósitos, com ligação à Capitão Salgueiro Maia", a seguir indicada: -----

-----**António da Rocha Pedroto Martins, NIF 167200836**, residente em Braços de Lá, Freguesia e Concelho de Castro Daire: área – cento e vinte e dois metros e seis centímetros; valor total: mil oitocentos e trinta euros e noventa cêntimos. -----

A Câmara, após análise e discussão do conteúdo da mesma, por unanimidade, delibera aprovar. -----

Ponto Nove – Minuta da Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com Casa do Sport Lisboa e Benfica Castro Daire. -----

Presente à reunião a minuta da adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a Casa do Sport Lisboa e Benfica Castro Daire para divulgar a marca "Termas do Carvalhal", através da estampagem na tenda de acolhimento e na viatura da associação. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a minuta da adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a Casa do Sport Lisboa e Benfica Castro Daire para divulgação da marca "Termas do Carvalhal". -----

Ponto Dez - Escola Profissional Agrária do Instituto Politécnico de Viseu - Protocolo para a formação em contexto de trabalho. -----

Presente à reunião o Protocolo para a formação em contexto de trabalho, a celebrar com a Escola Profissional Agrária do Instituto Politécnico de Viseu, referente ao Curso Técnico Superior Profissional em Gastronomia, Turismo e Bem-estar. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar o Protocolo para formação em contexto de trabalho a celebrar com a Escola Profissional Agrária do Instituto Politécnico de Viseu. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

-----Em conformidade com o disposto no número dois, do artigo quadragésimo nono do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e de acordo com os números um e dois do artigo oitavo do Regimento da Câmara Municipal, aprovado na Reunião Ordinária de catorze de novembro de dois mil e treze, há um período para intervenção do público,

com a duração até sessenta minutos, durante o qual a Câmara Municipal prestará os esclarecimentos que lhe forem solicitados.-----

-----Também, em conformidade com o disposto no número seis, do já referido artigo quadragésimo nono, do Anexo I à Lei número setenta e cinco, de doze de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.-----

-----Este assunto não foi tratado, em virtude da inexistência de munícipes presentes na reunião.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: *Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do número três e para efeitos do disposto no número quatro, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.*-----

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram dez horas e quarenta e quatro minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.-----

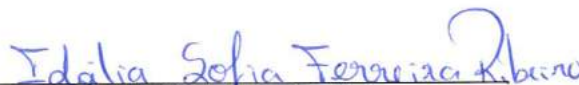
-----E eu, Idália Sofia Ferreira Ribeiro, Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o número dois do artigo quinquagésimo sétimo do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

O PRESIDENTE,



Paulo Martins de Almeida

A SECRETÁRIA,



Idália Sofia Ferreira Ribeiro

